



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Termo de Anuência para Utilização de Instalações e Equipamentos do CEFET-MG em Ação de Extensão

Em consonância com o disposto no Art. 20 da Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017, a qual regulamenta as ações de extensão do CEFET-MG, declaro que a utilização do auditório e as salas de laboratório de informática, nos horários e dias prévios ao cronograma, na ação de extensão intitulada "Maratona de Programação Sul Mineira", conforme indicado no plano de trabalho apresentado, sob a coordenação do servidor Eduardo Gomes Carvalho, não acarretará prejuízo às atividades acadêmicas e administrativas da Unidade Varginha.

Conforme o § 2º do artigo supracitado, a coordenadora da ação de extensão, bem como os demais participantes da equipe executora que, por ação ou omissão, imprudência, imperícia ou negligência, violar direito e causar danos a terceiros ou ao CEFET-MG será responsabilizado e ficará obrigado a repará-los, nos termos da legislação vigente.

Varginha-MG, 28 de junho de 2018.

Paulo César Mappa

SIAPÉ 1190423

Diretor Unidade Varginha

CEFET - MG

Paulo César Mappa
Responsável pela Infraestrutura



TERMO DE ANUÊNCIA Nº 5/2018 - DCECVG (11.64.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/07/2018 14:10)

PAULO CESAR MAPPA

DIRETOR - TITULAR

DCVG (11.64)

Matrícula: ###904#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2018, tipo: **TERMO DE ANUÊNCIA**, data de emissão: 10/07/2018 e o código de verificação: 6f9d43ee55